



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 063, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.763 de 12 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	449051000000	Obras e Instalações	1	12811	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	339030000000	Material de Consumo	1	986	R\$ 15.000,00
2.112	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	1037	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal